



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

**ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
TRÂMITES E PROVIDÊNCIAS (PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL DETENTORA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA OBRA CONCERNENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

DO(S) ATOS PRELIMINARES

Em atendimento às disposições contidas no §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM) aviso de contratação direta - Dispensa de Licitação aberto de 12/05/2026 a 15/05/2026, onde a Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN manifestava o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta pretendida.

DA ABERTURA DA SESSÃO

No dia **19 de maio de 2026**, no setor de licitações da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, sito a Travessa Praça Cívica 9 de Junho, nº 29, Centro, Afonso Bezerra/RN, a Agente de Contratação, auxiliada por sua Equipe de Apoio designados por meio da PORTARIA Nº 012/2025, que ao final subscreve, inicia os trabalhos **para a análise de propostas e documentos de habilitação, apresentados pelos participantes na Dispensa de Licitação nº 005/2026, bem como, parecer técnico expedido pelo Setor Competente de Engenharia**, referente à Contratação Direta acima especificada, fundamentada no Art. 75, Inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Declarada a abertura dos trabalhos pela Agente de Contratação, foi verificada a apresentação de 02 (duas) propostas, recebidas via e-mails: jmmouraengenharia@gmail.com, no dia 15 de maio de 2026, às 13h28min e j3empreendimentos2026@gmail.com, no dia 13 de maio de 2026, às 13h54min, todas tempestivamente dentro do prazo para o envio das propostas, aberto no período de 12/05/2026 até às 14h00min do dia 15/05/2026.

DA(S) PROPOSTA(S) RECEBIDAS TEMPESTIVAMENTE

EMPRESA 01 - J DE M MOURA SERVIÇOS, CNPJ: 52.166.419/0001-11, apresentou proposta no valor global de **R\$ 99.748,62 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

REGISTRE-SE que a proponente acima citada, procedeu concomitantemente, o envio da proposta de preços e documentos de habilitação.

EMPRESA 02 - JOSE JHONATAS DUARTE MAGALHÃES (J3 ENGENHARIA), CNPJ: 24.545.278/0001-02, apresentou proposta no valor global de **R\$ 98.658,93 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

REGISTRE-SE que a proponente acima citada, procedeu concomitantemente, o envio da proposta de preços e documentos de habilitação.

DA(S) PROPOSTA(S) RECEBIDAS INTEMPESTIVAMENTE

REGISTRE-SE que não constam nos autos recebimento de propostas intempestivas.

DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)

REGISTRE-SE que fora juntado aos autos do processo o DESPACHO DE SOLICITAÇÃO, ao qual objetiva o envio da Comissão de Contratação para o Setor Competente de Engenharia com vistas a emissão de PARECER TÉCNICO no que concerne as composições de custos apresentados pelas proponentes.

REGISTRE-SE TAMBÉM, que considerando o disposto no Art. 72, Inciso III, da Lei 14.133/2021, que trata do pronunciamento Legal por intermédio de Pareceres Jurídicos ou Técnicos, consta nos autos do processo o PARECER TÉCNICO do Setor Competente de Engenharia, cujo qual opina pela regularidade das propostas, bem como, documentos de habilitação apresentados pelas empresa, ESPECIALMENTE, no que tange aos ACERVOS TÉCNICOS presentes nos documentos apresentados.

Por conseguinte e respeitando a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, a Agente de Contratação auxiliada por sua Equipe de Apoio, procedeu com a análise minuciosa concernente a proposta de preços apresentada pela **EMPRESA 02 - SEC IMAGE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ: 09.395.586/0001-05.

Por conseguinte e após minuciosa análise da proposta apresentada pela **EMPRESA 02 - JOSE JHONATAS DUARTE MAGALHÃES (J3 ENGENHARIA)**, CNPJ: 24.545.278/0001-02, constamos o seguinte:

Não há óbices para DEFERIMENTO da proposta apresentada, considerando que a mesma atende aos requisitos solicitados nos autos do procedimento de contratação, de modo, a considerar e acatar o posicionamento técnico do Setor Competente de Engenharia desta Casa Legislativa. Desta feita, opinamos pela **APROVAÇÃO** da proposta de preços e composições de custos apresentados pela proponente supracitada.

DANDO PROSSEGUIMENTO, a Agente de Contratação auxiliada por sua Equipe de Apoio, iniciou os trâmites para minuciosa análise concernente aos documentos de habilitação apresentados pela **EMPRESA 02 - JOSE JHONATAS DUARTE MAGALHÃES (J3 ENGENHARIA)**, CNPJ: 24.545.278/0001-02, considerando que a mesma, juntou-os concomitantemente aos autos do processo.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após minuciosa e criteriosa verificação dos documentos constantes aos autos apresentados pela **EMPRESA 02 - JOSE JHONATAS DUARTE MAGALHÃES (J3 ENGENHARIA)**, CNPJ: 24.545.278/0001-02, constamos o seguinte:

Devidamente analisados os documentos de habilitação anexados aos autos, verificamos que não há óbices para qualificação da empresa **JOSE JHONATAS DUARTE MAGALHÃES (J3 ENGENHARIA)**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

CNPJ: 24.545.278/0001-02, para a contratação pretendida, haja vista a mesma cumpriu os requisitos propostos nos autos do processo.

O objetivo da licitação é assegurar igualdade de condições para os licitantes e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. As exigências técnicas impostas devem, portanto, sempre buscar um equilíbrio entre a garantia da capacidade técnica e a manutenção de um ambiente competitivo (Decisão Normativa nº 04/2017).

Com efeito, sabe-se que o processo licitatório destina-se a garantir a observância do princípio da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

A nova Lei de licitações em uma perspectiva menos unilateral e adversarial no que se refere à relação entre a Administração e os particulares, **ressignificou alguns de seus alicerces consagrando uma nova visão - mais consensual e colaborativa - acerca da teoria dos atos administrativos**, que pode ser vista na prevalência da convalidação ao invés da anulação dos atos administrativos, mas também na **flexibilização do formalismo que reveste o procedimento licitatório**.

Diante disso, a empresa **JOSE JHONATAS DUARTE MAGALHÃES (J3 ENGENHARIA)**, CNPJ: 24.545.278/0001-02, será declarada vencedora da presente contratação, na forma a seguir:

ITEM	QTD.	UND. MED.	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VR. UNIT. (R\$)	VR. GLOBAL (R\$)
01	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONGÊNERES NOS AUTOS DO PROCESSO.	R\$ 98.658,93	R\$ 98.658,93

DISPOSIÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO(S)

Diante do exposto, a Agente de Contratação, auxiliada por sua Equipe de Apoio, **DECLARA** que nada mais havendo a ser tratado, encerra a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelos presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

Afonso Bezerra/RN, 19 de maio de 2026.

ALANA GABRIELA DO NASCIMENTO RAMOS

Agente de Contratação
Portaria nº 012/2025

MARIA DAS GRAÇAS FELIX CUNHA BRAGA

Equipe de Apoio
Portaria nº 012/2025

HELENA JAMILY DE SOUZA SALES

Equipe de Apoio
Portaria nº 012/2025